



Câmara Municipal de São Paulo

8
369
94
finanças

PARECER
1182/94

/94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 369/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Noda, visa instituir o Dia do Futebol e da Conquista pelo Brasil do seu Tetracampeonato Mundial a ser comemorado e lembrado anualmente no dia 17 de julho.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes da implementação desta propositura serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de setembro de 1994.

Presidente -

Relator -